



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 0258/2024

Em, 04/03/2024

Responsável f

INDICAÇÃO Nº 038/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a troca das lâmpadas queimadas e/ou com defeito, bem como a manutenção periódica de toda a iluminação da Rodovia Adolpho Serra, no perímetro urbano, entre o Trevo da Sede do município até o Trevo de acesso à Itaúnas, nesta cidade de Conceição da Barra (ES).

JUSTIFICATIVA

Instalada pelo então prefeito Humberto de Oliveira Serra (1989–1992), a iluminação da Rodovia Adolpho Serra veio de encontro aos anseios dos moradores de Santana que trabalham no Centro da cidade, trazendo mais segurança e conforto, não só para a comunidade local, como também para àqueles que fazem caminhada no período noturno.

Vale destacar que devido ao grande número de lâmpadas queimadas e/ou com defeito, alguns trechos da Rodovia apresentam uma escuridão quase completa, o que sem dúvida coloca em risco a vida dos cidadãos que passam por esses locais.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)

Constou no expediente
da 29 Sessão Ordinária
do dia 08/03/24

Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 08/03/24.


Secretaria Legislativa



presente-se na sessão

Ordinária

L dia 08 de 03 de 24

Em 08 de 03 de 24



Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária

realizada em 08/03/24 Por _____ votos

favoráveis a _____ votos contrários.

o chefe de Gabinete para os devidos fins.

em sessão em 08/03/24
providenciado. Feito OF/GPICM nº 09/2024

